



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experição Peixoto -



Em, 27 de novembro de 2014.

Ofício nº 111/2014

PETCE nº 86954/14

Assunto: Comunicação (FAZ).

Exmo. Srº Inspetor Regional do TCE - IRGA.,

Cumprimentando V. Exª, vimos comunicar a apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Jucati, Processo TC nº 1490084-1, com decisão publicada no diário oficial do Estado, no dia 04/10/2014, correspondente a Prestação de Contas do ano 2013.

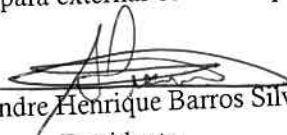
Oportuno é informar que a votação se processou em obediência aos trâmites legais e orientações contidas no Regimento Interno desta Casa.

Também encaminhamos cópia da ata de reunião onde se registram as ocorrências do devido processo, com o resultado de 06 votos favoráveis e nenhum voto contra ao parecer desse TCE, portanto considerada aprovada a Prestação de Contas do Aludido exercício.

Já essa Corte de Contas, aprovou com ressalvas as contas do ordenador de Despesas.

Ensejo também para remetermos o parecer da Comissão processante com as justificativas e razões pelas quais os Edis Municipais votaram pela aprovação da aludida Prestação de Contas.

Aproveito a oportunidade para externar os nossos propósitos de estima e apreço.


Alexandre Henrique Barros Silva
Presidente


Antônio Lourenço Teodosio da Silva
Coordenador Controle Interno

Ao:
Inspetor do Tribunal de Contas - TCE/IRGA
DD. Srº José Artur Filho
Garanhuns - PE

Rua José Felipe, 05 - CEP.: 55.398-000 - Centro - Jucati - PE -
Fone: (87) 3779-8224 - CNPJ.: 35.450.816/0001-00
email: camaravjucati@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

DECRETO Legislativo nº 03/2014

Nós os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente Elias Virgulino Leite e Relator Pedro Damião de Moura Rocha, presente nesta Casa Legislativa, após analisar o parecer do processo 1490084-1, em (03 vol. + 01 anexo), cujo parecer prévio foi publicado no D.O.E. em 04/10/2014, referente a prestação de Contas da Prefeitura municipal de Jucati, exercício de 2013.

Eu relator desta Comissão de Finanças e orçamento da Câmara municipal de Jucati- PE, voto favorável ao Parecer prévio do T.C.E. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, das contas do prefeito, Sr. Gerson Henrique de Melo, relativas ao exercício financeiro de 2013, de acordo pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da constituição do Estado de Pernambuco.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

.Eu Presidente da Comissão de Finanças e orçamento, Elias Virgulino Leite acompanho o voto do relator pedindo aprovação do exercício de 2013.

Sala das Sessões em 11 de novembro de 2014.

Elias Virgulino Leite

Presidente

Pedro Damião de Moura Rocha

Relator



do Sr. Presidente reapresentou a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Guatá-Pé exercício de 2013. que continua em tramitação. A palavra foi facultada e não havendo quem dela desejasse fazer uso, colocou em se-
pa convocou os membros das comissões competentes, para darem seus pareceres, na próxima terça-feira dia 11 (onze) do corrente mês e ano. E não tendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado o 1º (primeiro) Expediente. Reabriu o Grande Expediente e não havendo insíntese o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 13 (treze) de novembro de 2014, no local e hora de costume. E, em Aditamento Jorge Tavares de Sá, lançou a presente ata. ~~Assinado por: [assinatura]~~ ~~Assinado por: [assinatura]~~, Francisco Paixão (Sind. Santo)

Ata da 6ª (sexta) reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2014, havendo número legal o Sr. Presidente deu início a reunião, pedindo a leitura da ata anterior que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente reapresentou a matéria da dia, que especificamente trata-se da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013 do Prefeito do Município de Guatá-Pé. Em seguida pediu a leitura do Decreto legislativo nº 03/2014. Após o Sr. Presidente colocou a ma-



téria supra citada em discursos para justificativos. Falou o Vereador Pedro Damasc de Moura Rocha, que agradeceu a Deus e cumprimentou a todos, e justificou seu parecer favorável obedecendo a lei da Constituição Federal tendo em vista o Parecer Favorável do T. C. E. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Na sequência falou o Vereador Luciano B. Campos, que ao cumprimentar a todos, pediu a benção de Deus e falou que após analisar a matéria-hora em discursos, observou apenas erros contábeis e por isso vota favorável concordando assim com os membros da Comissão competente e com o parecer prévio do T. C. E. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e por isso recomenda aos demais Vereadores que façam o mesmo. E não havendo mais quem desejasse se pronunciar o Sr. Presidente colocou o Decreto legislativo nº 03/2014 à votação e de forma individual perguntou ao vereador Adelson Cordeiro dos Santos, V. Ex^{ta} é contra ou a favor ao parecer do Decreto legislativo nº 03/2014? O vereador respondeu: a favor. Vereador Elias Virgílimo Beito, V. Ex^{ta} é contra ou a favor ao parecer do Decreto legislativo nº 03/2014? O vereador respondeu: a favor. Vereador Luciano B. Campos, V. Ex^{ta} é contra ou a favor ao parecer do Decreto legislativo nº 03/2014? O vereador respondeu: a favor. Vereador Pedro Damasc de Moura Rocha, V. Ex^{ta} é contra ou a favor ao parecer do Decreto legislativo nº 03/2014? O vereador respondeu: a favor. Vereador Pedro Vilela de Moraes, V. Ex^{ta} é contra ou a favor ao parecer do Decreto legislativo nº 03/2014?



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 www.camara.pe.gov.br
 assinado por: idUser:238

O vereador respondeu: a favor. Vereador Ra-
mildo Paiva dos Santos V. Ex: e con-
tra ou a favor do Parecer do Decreto be-
gislativo nº 031/2014? O vereador respondeu
a favor. E somado os votos, foi aprova-
do o Decreto legislativo nº 031/2014, referente
a Prestação de Contas, Exercício 2013, por
06 (seis) votos a favor e nenhum contra.
E não havendo nada mais a tratar o
Sr. Presidente declarou encerrada a reuni-
ão marcando a próxima para o dia
20 (vinte) de novembro de 2014, no local e
hora de costume. E eu, Adjalza Maria
T. de Brito, lavrei o presente ata. ~~Assinado~~
~~Reunido~~ Bus ~~De~~ ~~Reunido~~ Bus ~~De~~ ~~Reunido~~
Reirão Luis Santos

